



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 531, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a alínea “a” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 2.222, de 28 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

*I - Poder Público:*

*a) Representante do Turismo:*

*Titular: Marília da Silva Santos Pires, Secretária de Cultura e Turismo - matrícula nº 47.682;*

*Suplente: Erika Pereira Ribeiro, Turismóloga – matrícula nº 53.557.*

*(...).”*

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**